



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.445, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prorroga o prazo do Decreto n.º 4.425/2017, que Estabelece horário especial de trabalho junto à Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica altera a ementa do Decreto n.º 4.425, de 13 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estabelece horário especial de trabalho junto à Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de janeiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017.”

Art. 2.º Fica prorrogado, de 1.º de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017, o prazo previsto no *caput* do Art. 1.º do Decreto n.º 4.425, de 13 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. As demais determinações do Decreto n.º 4.425/2017 permanecem inalteradas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de fevereiro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração